



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº55/2022, de 25/10/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 300.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1525/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1107 - Pavimentação Emendas Voluntárias

762 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 300.000,00

2047 - PAVIMENTAÇÃO EMENDAS VOLUNTÁRIAS

R\$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 300.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 2047)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
